EDITAL
BOLSAS DE MÉRITO– LICENCIATURA EM PSICOLOGIA
(1º ano)

Ano letivo 2023/24

De acordo com o previsto no Regulamento da Licenciatura em Psicologia da FEP-UCP, o presente edital define o número de bolsas de mérito a atribuir a estudantes inscritos/as no 1º ano da licenciatura em Psicologia no ano letivo 2023/24, e respetivos critérios de atribuição.

Número de bolsas a atribuir

No ano letivo 2023/24 serão atribuídas, no máximo, 5 bolsas de mérito a novos/as estudantes da licenciatura em Psicologia:

- 1 bolsa de mérito de isenção de 100% do valor das propinas
- 2 bolsas de mérito de isenção de 75% do valor das propinas
- 2 bolsas de mérito de isenção de 50% do valor das propinas

Critérios para atribuição das bolsas de mérito

1. Para os/as estudantes inscritos no primeiro ano da Licenciatura em Psicologia da FEP-UCP, no ano de atribuição da bolsa de mérito:
   - O critério de atribuição das bolsas de mérito baseia-se na nota de candidatura.
   - A ordenação das candidaturas é feita pela ordem decrescente de nota de candidatura, arredondada às décimas (em caso de empate na nota de candidatura, o critério para desempate é a classificação obtida no exame nacional da disciplina considerada na candidatura).
   - A bolsa de mérito de isenção de 100% das propinas é atribuída ao/à estudante com a classificação de candidatura mais elevada; aos/às estudantes seguintes na lista de ordenação são atribuídas duas bolsas de mérito de 75% e duas bolsas de mérito de 50%.
   - A nota de candidatura mínima exigida para atribuição da bolsa de 100% é de 180,0 valores.
   - A nota de candidatura mínima exigida para atribuição das bolsas de 75% é de 170,0 valores.
   - A nota de candidatura mínima exigida para atribuição das bolsas de 50% é de 160,0 valores.
   - A atribuição das bolsas de mérito é limitada aos/às estudantes admitidos/as na 1ª fase de candidatura.

2. As bolsas de mérito atribuídas em cada ano letivo não podem, em circunstância alguma, transitar para o(s) ano(s) letivo(s) seguinte(s).

3. A Direção da Faculdade de Educação e Psicologia reserva-se ao direito de não atribuir todas as bolsas de mérito previstas, se não forem cumpridos os critérios indicados.

4. A Direção da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa decidirá sobre todas as matérias omissas nas presentes regras e procedimentos.

30 de maio de 2023

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia

Raquel Matos

(Prof. Doutora Raquel Matos)